Barueri, 31 de Agostoo de 2026.

À CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Ref.: Amalfi Fundo de Investimento em Participações

Encargos debitados ao Fundo

Em atendimento ao disposto no artigo 32 da Instrução Normativa 391 demonstramos abaixo os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio:

1. Despesas incorridas pelo fundo

Os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são os seguintes:

Encargos	**25/07/2025 a 23/01/2026**	**% PL Médio**
Taxa de gestão	208	3,17%
Taxa de administração	83	1,26%
Despesa com auditoria	26	0,40%
Outras despesas	2	0,03%
Total	**319**	**4,86%**
PL médio	**6.570**	